



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADO PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 46/2026 PRESI/GAPRES

~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 178/2024 PRESI/GAPRES~~

~~DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de implementação das atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2023/2025;~~

~~CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício n.º 62 / 2024 – PRESI/9ª ZE (0680492);~~

~~CONSIDERANDO o disposto no processo 0001546-76.2024.6.01.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Lotar o servidor **IGOR GUERRA GOMES RANGEL**, Técnico Judiciário, na 9ª Zona Eleitoral e designá-lo para ocupar a função comissionada de Assistente VI, código FC-4, da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE).~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente~~

~~Rio Branco, 27 de junho de 2024.~~



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 28/06/2024, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681463** e o código CRC **D36094C2**.